

Resolução nº : 2419/99
Protocolo nº : 78913/99
Origem : CETESUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Interessado : CETESUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente